

Diário da Justiça

Eletrônico

caderno 1
ADMINISTRATIVO

Presidente:
Desembargador
Geraldo Francisco Pinheiro Franco

Ano XIV • Edição 3339 • São Paulo, quinta-feira, 12 de agosto de 2021

www.dje.tjsp.jus.br

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

SPr - Secretaria da Presidência

COMUNICADO nº 343/2021

(Indisponibilidade do sistema judicial de segundo grau – SAJ/SG – no período das 16h do dia 14 até as 06h do dia 16 de agosto de 2021)

A Presidência do Tribunal de Justiça, **CONSIDERANDO** a necessidade de atualizar o sistema judicial de 2ª instância deste Tribunal, medida voltada especialmente ao incremento da eficiência e da produtividade do Poder Judiciário; **CONSIDERANDO** que a atualização dos sistemas judiciais é imprescindível e impostergável do ponto de vista técnico; **CONSIDERANDO** que, por força dessa intervenção, o sistema informatizado oficial de segundo grau (SAJ-SG) ficará inoperante das 16h do dia 14 até as 06h do dia 16 de agosto de 2021; e **CONSIDERANDO** que nesse período o Plantão Judiciário funcionará em regime de contingência, **COMUNICA**:

1) Das 9h às 12h do dia 15/08/2021, será admitido o envio do pedido (em formato PDF) ao e-mail **plantao2instancia@tjsp.jus.br**. O pedido prosseguirá por e-mail para análise e decisão do magistrado e comunicação ao peticionário. Com o retorno do sistema, os documentos relativos a cada procedimento realizado em contingência devem ser inseridos no SAJ-SG, com a respectiva autuação do feito, para prosseguimento.

2) Fica estabelecido o uso exclusivo do e-mail institucional **plantao2instancia@tjsp.jus.br** como meio de comunicação, tanto para contatos internos como órgãos externos (advogados, Ministério Público, Defensoria Pública e Polícias Civil e Militar), durante o período de funcionamento do Plantão Ordinário em regime de contingência. O responsável pela equipe de apoio do plantão deverá acessar o e-mail institucional a cada 30 minutos, das 9h às 13h.

3) Os documentos emitidos sem a utilização do SAJ poderão ser impressos e assinados de forma manual, com digitalização para envio por e-mail ou poderão ser salvos em PDF utilizando-se a ferramenta Adobe PDF para assinatura (pelo magistrado ou pelo responsável pelo plantão). Quando encaminhados, a autenticidade desses documentos poderá ser confirmada pelo destinatário por videoconferência junto à unidade, com a utilização da ferramenta Microsoft Teams;

3.1) O manual para a assinatura PDF está disponível em <http://www.tjsp.jus.br/CapacitacaoSistemas/CapacitacaoSistemas/ComoFazer> no item "Plantão Ordinário em Regime de Contingência".

SEMA - Secretaria da Magistratura

PORTARIA Nº 9982/2021

O Desembargador **GERALDO FRANCISCO PINHEIRO FRANCO**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR a Doutora HELOISA HELENA FRANCHI NOGUEIRA LUCAS, Juíza de Direito da 2ª Vara da Comarca de Boituva, como responsável pela implantação e coordenação da Justiça Restaurativa na referida Comarca, nos termos do artigo 4º do Provimento CSM nº 2416/2017, até 31 de dezembro de 2021.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

São Paulo, 05 de agosto de 2021.

(a) **GERALDO FRANCISCO PINHEIRO FRANCO**, Presidente do Tribunal de Justiça